

## ATESTADO DE APROVAÇÃO

A Comissão de Revisão do Plano Diretor de Jaborá, nomeada pelo Decreto nº 2.511, de 07 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais, por meio deste documento, atesta que revisou e debateu o seguinte documento:

1. Minuta da Lei do Código de Edificações, apresentada em 30 de outubro de 2024.

Após a análise e leitura dos respectivos documentos, na data de 30 de otroseo de 2024, a Comissão aprovou os materiais em sua totalidade.

Este documento segue firmado e ratificado pelos membros representantes de suas instituições que estavam presentes na reunião.

Jaborá, <u>30</u> de <u>MUBRO</u> de 2024.

Membros: